



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 46 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2674/22

Data 06/06/22

"Institui o dia municipal em homenagem e gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19"

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do município, o "Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19", a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Art. 2º - O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I- demonstrar o reconhecimento da população tremembeense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II- evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III- conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV- alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º – A critério dos gestores, poderão ser realizados eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 06 DE JUNHO DE 2022.


PAULLINHO KOBAK
VEREADOR

ÀS COMISSÕES
em 13/06/22

Presidente